



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA - CONTINUAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 008/2020/PMO/SEMPOF

Processo Administrativo: n.º 259/2020/PMO/SEMPOF

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos projetos: Projeto de Sistema de abastecimento de Água, Construção de Poço e reservatório elevado na comunidade São Domingos – Cruzeiroão – no município de Óbidos – Pará (obra 01), Projeto de sistema de abastecimento de água, construção de poço e reservatório elevado na comunidade Tracuá – no município de Óbidos – Pará (Obra 02) e Projeto de Sistema de Abastecimento de água, Construção de poço e reservatório elevado na comunidade Jacarépurú – no município de Óbidos – Pará (Obra 03), em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF.

CONTINUAÇÃO DA SESSÃO: 03 de novembro de 2020; às 9:00h.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 09:00hs, reuniram-se na sala de licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, n° 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, a Comissão Permanente de Licitações – CPL estando presente os membros: Heranildo Maria Mouzinho da Silva Junior - Presidente, Marisa Mousinho Moda – membro, Rosângela Marinho Giordano – Membro, Edinei Santos Goudinho – Membro e Edna Soares Borges – Membro, de acordo com o Decreto n° 417, de 05 de outubro de 2020, para procederem à reabertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito na Ata de sessão do dia 23/10/2020 e nesta Ata de Julgamento. Registra-se que, o retorno da sessão foi remarcada para 03/11/2020, por força do Decreto de n°:433, de 26/10/2020, que estabeleceu ponto facultativo no dia 30/10/2020, para os setores da Prefeitura e demais Secretarias Municipais. Em seguida, o Presidente iniciou a reunião declarando a sessão aberta, momento em que foi registrada a presença da representante e respectiva empresa:


REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
Natália Nascimento dos Santos, RG n°:27939464 SSP/AM e CPF n°:023.715.392-01	BARBOSA & CARDOSO LTDA-ME	13.461.614/0001-12	Rua Uruá Tapera, n°:1540, Bairro Nossa Senhora das Graças, Oriximiná – Pará, CEP:68270-000	barbosaecardoso.ltda@gmail.com	93-99125-6751


Conforme consignado na sessão anterior, o presidente da CPL solicitou as documentações, momento em que foi entregue pela representante da proponente a Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica do CREA - PA da Empresa **BARBOSA & CARDOSO LTDA – ME** devidamente regular e a Proposta referente à Obra 01, Obra 02 e Obra 03. Após análise, o Presidente constatou que a Empresa apresentou a Proposta de acordo com as condições estabelecidas no item 8.1 do Edital. Desta forma, com observância aos princípios





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações


da razoabilidade e celeridade, o Presidente da CPL classifica a proposta da licitante e por ter apresentado o valor abaixo do estimado pela Administração e por apresentar proposta nos termos do edital, o Presidente declara a Empresa **BARBOSA & CARDOSO LTDA – ME** vencedora desta licitação com os referidos valores: para **Obra 01 - valor de R\$: 65.053,66 (Sessenta e Cinco mil e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)**; para **Obra 02 - valor de 65.053,66 (Sessenta e Cinco mil e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)** e para **Obra 03 - valor de 65.053,66 (Sessenta e Cinco mil e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, o Valor Global da soma dos valores acima registrados é **R\$ 195.160,98 (Cento e noventa e cinco mil e cento e sessenta reais e noventa e oito centavos)**. O Presidente da CPL perguntou a licitante se concorda com a decisão ou se pretende interpor recurso, a representante declara que concorda e que não tem interesse em recorrer. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada às 12:37h para constar tudo lavrado na presente Ata que após lida e aprovada segue assinada pelo Presidente, Membros da Comissão, Representante da Empresa e será cedida cópia a licitante e publicado o resultado no Diário Oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.


Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 417/2020


Marisa Mousinho Moda
Membro da CPL
Decreto nº 417/2020


Rosângela Marinho Giordano
Membro da CPL
Decreto nº 417/2020


Edna Soares Borges
Membro da CPL
Decreto nº 417/2020


Edinei Santos Goudinho
Membro da CPL
Decreto nº 417/2020

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Natália Nascimento dos Santos, RG nº:27939464 SSP/AM e CPF nº:023.715.392-01	BARBOSA & CARDOSO LTDA-ME	